



EM 21/05/2026  
LOCAL DE COSTUME

DECRETO N°. 4669 DE 21 DE MAIO DE 2026

21/05/2026

  
Letícia Almeida Bispo  
Gerente de Administração  
Portaria/RH n° 070 de 24/04/2025

**Dispõe sobre Luto Municipal e dá outras providências.**

**Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais e,

Em virtude do **Falecimento do Sr. GUSTAVO ANTUNES OLIVEIRA**, ocorrido no dia 21/05/2026, cidadão Nazariense, ex-servidor Público, um exemplo de dignidade de conduta pessoal e social, além dos inúmeros serviços prestados ao Município,

**DECRETA.**

**Art. 1º.** - Fica decretado **Luto Municipal** no dia 21/03/2026.

**Art. 2º.** - Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e Dirigentes das Entidades e demais Repartições Públicas Municipais a suspensão dos serviços no dia 21/03/2026, devendo manter os serviços essenciais na modalidade de plantão.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré aos 21 de maio de 2026.



**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**DECRETO Nº. 11 DE 21 MAIO DE 2026.**

**SÚMULA: “DEFINE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**, Prefeita Municipal de Nova Maringá-MT no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei Municipal nº 697/2012, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando** a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333/2003, Decreto Federal nº 5.839/06 e Lei Federal nº 8.142/90;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Maringá-MT, pelo período de 02 (dois) anos, que será composto pelos seus respectivos membros e cargos da seguinte maneira:

**I - Representantes do Poder Público:**

- a) Diene de Souza Silva Campos (Titular)
- b) Marilete Cristina Mohr Steffens (Suplente)
- c) Rosimeire da Silva Souza (Titular)
- d) Cleverson Eduardo Allieve (Suplente)
- e) Renata Gisele Wahl de Alcântara (Titular)
- f) Anderson Rafael Porta Montandon (Suplente)

**II - Representantes dos Trabalhadores da Saúde:**

- a) Hugo Pedreira Santos (Titular)
- b) Alexsandro Oliveira Buchs (Suplente)
- c) Alex Sandro da Paz tomazi (titular)
- d) Claudete Gava Martins (Suplente)
- e) Rosicleia Gomes da Silva (Titular)
- f) Sandra Mara Renosto (Suplente)

**III - Representantes dos Usuários da Saúde**

- a) Osvaldo Correia (Titular)
- b) Maria Gislaine Vieira de Souza (Suplente)
- c) Maria Gardênia da Silva (Titular)
- d) Carlos Eduardo Dias de Amorim (Suplente)
- e) Sueli Camargo Montanha(Titular)
- f) Valdionida Candido de Madureira de Almeida Alves (Suplente)
- g) Deuza Freire da Silva (Titular)
- h) Marcia Fatima de Souza Paim (Suplente)
- i) Nilzete de Souza Oliveira Cunha (Titular)
- j) Irene Morais Eugenio (Suplente)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2026.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 134/2026**

*“Dispõe sobre a concessão de licença saúde ao servidor Genair Martelo.”*

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais, Considerando o art. 54, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei nº 293/2003 e suas alterações, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá - MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Conceder LICENÇA SAÚDE pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Data da Saída	Data de Retorno
2786	GENAIR MARTELO	21/05/2026	19/08/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá - MT, 21 de maio de 2026.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**

**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**DECRETO Nº. 4669 DE 21 DE MAIO DE 2026 DISPOEM SOBRE LUTO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº. 4669 DE 21 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre Luto Municipal e dá outras providências.**

**Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais e,

Em virtude do **Falecimento do Sr. GUSTAVO ANTUNES OLIVEIRA, ocorrido** no dia 21/05/2026, cidadão Nazariense, ex-servidor Público, um exemplo de dignidade de conduta pessoal e so-

cial, além dos inúmeros serviços prestados ao Município,

**DECRETA.**

**Art. 1º.** - Fica decretado **Luto Municipal** no dia 21/03/2026.

**Art. 2º.** - Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e Dirigentes das Entidades e demais Repartições Públicas Municipais a suspensão dos serviços no dia 21/03/2026, devendo manter os serviços essenciais na modalidade de plantão.

**Art. 3º.-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré aos 21 de maio de 2026.